

SUL AMÉRICA S.A.

CNPJ/MF nº 29.978.814/0001-87

NIRE 3330003299-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Ata da reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de julho de 2010.

Em 12.07.2010, às 10 horas, na sede da Companhia, na Rua Beatriz Larragoiti Lucas nº 121, parte, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ e por vídeo e conferência telefônica, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Administração, regularmente convocado, com a presença da totalidade de seus membros, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Examinar e propor à Assembléia Geral o desdobramento das ações de emissão da Companhia de modo que cada ação, ordinária ou preferencial, representada ou não por certificados de depósito de ações ("units"), seja desdobrada em 3 novas ações da mesma espécie, bem como a alteração do limite do capital autorizado fixado em função da quantidade de ações, para ajustá-lo na mesma proporção do desdobramento, isto é, passando tal limite de 150.000.000 de ações ordinárias e/ou preferenciais para 450.000.000 ações ordinárias e/ou preferenciais; e
2. Convocar Assembléia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 28.07.2010, às 15 horas para (i) deliberar sobre as propostas acima e alterações estatutárias correspondentes e (ii) deliberar sobre a eleição de membro efetivo e seu respectivo suplente para preenchimento de cargo vago no Conselho Fiscal da Companhia ou, na ausência de indicação de substitutos, deliberar sobre a dissolução do Conselho Fiscal.

Iniciada a reunião, o Sr Patrick de Larragoiti Lucas submeteu as matérias objeto da Ordem do Dia à apreciação do Conselho, tendo os seus membros, após ampla discussão e atenta consideração, aprovado, por unanimidade as propostas de desdobramento das ações de emissão da Companhia, de ajuste do limite do capital autorizado e a convocação da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 28.07.2010, às 15 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- I. aprovar a proposta de desdobramento das ações de emissão da Companhia de modo que cada ação, ordinária ou preferencial, representada ou não por certificados de depósito de ações ("units"), seja desdobrada em 3 novas ações da mesma espécie. Serão automaticamente constituídas em units as ações decorrentes do desdobramento de ações que se achavam representadas por units, guardada a proporção de 1 ação ordinária e 2 ações preferenciais por unit, com a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social;
- II. alterar o limite do capital social autorizado, fixado em função da quantidade de ações, para ajustá-lo na mesma proporção do desdobramento de que trata o item anterior, com a consequente modificação do artigo 8º do Estatuto Social;

- III. aprovar a consolidação do Estatuto Social face às alterações mencionadas nos itens acima; e
- IV. eleger membro efetivo e seu respectivo suplente para preenchimento de cargo vago no Conselho Fiscal da Companhia ou, na ausência de indicação de substitutos, deliberar sobre a dissolução do Conselho Fiscal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2010.

Assinaturas: Patrick de Larragoiti Lucas, Presidente; Carlos Jaime Muriel Gaxiola, Vice-Presidente; Guilherme Affonso Ferreira, Isabelle Rose Marie de Ségur Lamoignon, Jorge Hilário Gouvêa Vieira, Pierre Claude Perrenoud, Robert William Crispin, Roberto Teixeira da Costa, e Rony Castro de Oliveira Lyrio, Conselheiros.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Patrick de Larragoiti Lucas
Ident. nº 004.785.073-0 (DETRAN) - CPF nº 718.245.297-91
Presidente do Conselho de Administração